

PORTARIA Nº. 335 /2016, DE 12 DE ABRIL DE 2016.



“DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA PARA PROMOVER A APURAÇÃO DO FURTO DE CONDICIONADOR DE AR OCORRIDO NA CASA DE APOIO AO INTERNATO DA SAÚDE”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de janeiro de 2013,

CONSIDERANDO a ocorrência do furto do condicionador de ar relatado nos autos do Processo Administrativo n.º 2015.02.008019, material permanente integrante do patrimônio da Fundação Unirg sob o n.º 20260, bem como a necessidade de garantir a integridade do erário público;

CONSIDERANDO não haver indícios de arrombamento no local e, por conseguinte, a necessidade de apurar a autoria do ilícito ou eventual responsabilidade daqueles que detinham a guarda do equipamento.

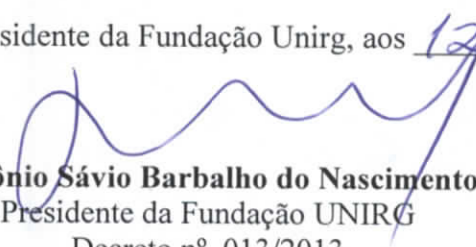
RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de sindicância administrativa para apurar o furto do condicionador de ar (Marca Consul, 7.500 BTUS), patrimônio n.º 20260, ocorrido na casa de apoio ao internato de saúde, situado na Avenida Piauí, entre as ruas 4 e 5, centro, Gurupi-TO.

Art. 2º Designar a Comissão Processante Administrativa Disciplinar da Fundação Unirg, nomeada pela Portaria n.º 128-a/2016, com alterações da Portaria n.º 524/2015, para efetuar a abertura dos trabalhos referente a instauração de Sindicância Administrativa.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 12 dias do mês de abril de 2016.


Antônio Sávio Barbalho do Nascimento
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto nº. 013/2013